



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº 45 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais e Regimentais, conferida pelo Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar a verificação das disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Marilândia ao final do exercício de 2021:

- I – Sr. José Luiz Brandão, como presidente;
- II – Sr. Marcio Paier, como membro
- III – Sra. Maria Helena Rosa da Silva, como membro

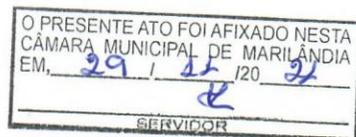
**Art. 2º** A data base para efeito de apuração será 31 de Dezembro de 2021

**Art. 3º** O relatório com a análise e apuração dos dados deverá ser entregue à Presidência até o dia 14 de Janeiro de 2022.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Marilândia-ES, 29 de Novembro de 2021



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

*Douglas Badiani*  
**DOUGLAS BADIANI**  
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 29 / 11 / 20 21  
*Alessandro Camata*  
SERVIDOR

*Alessandro Camata*  
Agente Administrativo  
Matricula nº 5001